



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	15664/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão/Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alvorada d'Oeste.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão ou Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alvorada d'Oeste.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo suprir a inexistência de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município, assegurando atendimento rápido e eficiente em ocorrências de incêndios urbanos e florestais, acidentes de trânsito, salvamentos, resgates, emergências ambientais e demais situações que coloquem em risco a vida e o patrimônio da população.

Ressalta-se que a ausência de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Alvorada d'Oeste faz com que o atendimento emergencial dependa do deslocamento de equipes de municípios vizinhos, ocasionando demora no socorro e aumentando o risco de agravamento de danos materiais, ambientais e de perdas de vidas humanas.

O município possui áreas urbanas e rurais extensas, forte atividade agropecuária e histórico de períodos de estiagem severa, fatores que reforçam a necessidade da presença permanente do Corpo de Bombeiros Militar para ações preventivas e resposta imediata às emergências.

A implantação de um batalhão ou unidade operacional do CBMRO em Alvorada d'Oeste contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública, prevenção de acidentes, educação comunitária, fiscalização técnica e eficiência no atendimento às ocorrências.

Dessa forma, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alvorada d'Oeste configura-se como medida essencial para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação da presente indicação.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0675845** e o código CRC **EE9EF3F9**.

Referência: Processo nº 100.631.000051/2026-05

SEI nº 0675845

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br